



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260623025751**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 23/06/2026 14:58 | **Autorização:** 23/06/2026 15:02 | **Circulação:** 24/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00311, 24/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedido, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2026, à servidora Guarda Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623025751&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 00:16